

24 — Os critérios de apreciação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constarão de actas de reuniões de júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

25 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

26 — Os candidatos deverão entregar o requerimento de admissão ao presente procedimento concursal pessoalmente ou através de remessa pelo correio, com registo e aviso de recepção, emitido até ao termo do prazo fixado, findo o qual não serão consideradas, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Rua da Murgueira, n.º 9/9A, Zambujal, Apartado 7585 — 2611-865 Amadora, dirigido ao Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, devendo, para o efeito, utilizar o formulário de candidatura (obrigatório) previsto no Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

27 — O requerimento de admissão deve, obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;

d) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria e posição remuneratórias detidas e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a indicação do conteúdo funcional correspondente ao último posto de trabalho ocupado, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto.

e) Declaração de funções relativa a cada uma das actividades desenvolvidas e respectiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal.

28 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

29 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

30 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente: Regina Maria Madail Vilão — Directora do Departamento de Políticas e Estratégias de Ambiente;

1.º Vogal efectivo: Catarina Maria Palma Venâncio — Chefe de Divisão de Gestão de Informação Ambiental;

2.º Vogal efectivo: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia — Técnico Superior;

1.º Vogal suplente: Ana Cristina Chora Martins Carrola da Silva — Chefe de Divisão de Estratégias de Ambiente;

2.º Vogal suplente: Sandra Sofia dos Anjos Sousa Moreira — Técnica Superior.

31 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

32 — Em todo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

30 de Agosto de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

203647093

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 17543/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do

procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, aberto pelo aviso n.º 14348/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Agosto de 2009 — Ref. A — posto adstrito à DSC-GAF/DGFP/SC.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (valores)
Rosalina Martins Loureiro	15,66

Candidatos excluídos:

Nome	Justificação
Cristina Isabel Lourenço Nicodemos	Excluída a)
Sérgio Filipe Cardoso Mouco	Excluído a)

a) Por não ter comparecido para a realização da Prova de Conhecimentos

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por meu despacho, de 31 de Maio de 2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.os n.ºs 4 e 5, e do n.º 6 no que concerne à afixação em local visível e público das instalações da CCDLVT e disponibilizada na sua página electrónica, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

CCDRLVT, 24 de Agosto de 2010. — A Presidente, *Teresa de Almeida*.

203647125

Aviso n.º 17544/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 14348/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Agosto de 2009 — Ref. B — posto adstrito à DSF.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (valores)
Luciana da Conceição Galveias Barreto Gomes	18,06

Candidatos excluídos:

Nome	Justificação
Ana Isabel Duarte Charrua Guerreiro	Excluída a)
Cândida Carneiro Lopes da Cunha	Excluída a)
Femida Mahomed Shafi	Excluída a)
Maria Adelaide Batalha Franco	Excluída a)
Maria de Jesus Pereira Aderneira	Excluída a)
Maria Filomena Mendes Lopes Martins Nunes	Excluída a)
Susana Paula da Silva Tavares	Excluída a)
Vanessa Susana Pereira Fernandes de Sousa Serrão	Excluída b)

a) Por não ter comparecido para a realização da Prova de Conhecimentos;

b) Por ter obtido na Prova de conhecimentos, classificação inferior a 9,5 valores (nove valores e cinco décimas).

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por meu despacho, de 14 de Julho de 2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.os n.ºs 4 e 5, e do n.º 6 no que concerne à afixação em local visível e público das instalações da CCDLVT e disponibilizada na sua página electrónica, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

CCDRLVT, 24 de Agosto de 2010. — A Presidente, *Teresa de Almeida*.

203647222